



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
FLS. N° 044 PROCESSO N° 6067/2020

**EXCELENTÍSSIMA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES,
SENHORA GEORGEA PASSOS**

02.608.910/0001-87
RÁDIO MÓBILE
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP
Rua São Pedro, nº 175 - Loja 01
Glória - Vila Velha - ES
CEP: 29.122-350

Processo Administrativo nº 1006/2020
Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 044/2020

RÁDIO MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- EPP. , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.608.910/0001-87, com sede na Rua São Pedro, nº 175/Loja 01, Glória, Vila Velha/ES vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu Procurador infra-assinado, apresentar tempestivamente

CONTRARRAZÕES

Face do Recurso interposto pela empresa **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA** quanto à decisão administrativa que declarou vencedora e empresa **RÁDIO MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- EPP.**

Rua : São Pedro, 175 Loja 01 Glória Vila Velha - ES CEP 29122-350 Telefax 3239-3464

RÁDIO MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES
Guilherme Euzébio da Silva
SÓCIO GERENTE



02.608.910/0001-87
RÁDIO MÓBILE
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP
Rua São Pedro, nº 175 - Loja 01
Glória - Vila Velha - ES
CEP: 29.122-350

I – DA TEMPESTIVIDADE DAS PRESENTES CONTRARRAZÕES

Em 04 de junho de 2020 (quinta-feira) a Pregoeira desta Prefeitura Municipal de Viana publicou no Diário Oficial do Município o Aviso de Abertura de Prazo para Contrarrazões, iniciando-se o prazo de 03 (três) dias para sua apresentação, conforme consta em edital:

14.1.5. Apresentado o recurso serão os demais licitantes intimados por meio de Imprensa Oficial a apresentar, caso assim o desejem, contrarrazões em 03 (três) dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Conforme previsto no artigo 110 da Lei 8.666/93:

*Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.*

Assim, a contagem do prazo para apresentação de Contrarrazões (excluindo-se o dia do início) iniciou-se em 05 de junho de 2020 (sexta feira) e teve seu dia final em 07 de junho de 2020 (domingo), vencendo, portanto, em dia de expediente no órgão, 08 de junho de 2020 (segunda feira).

Portanto, em sendo a presente peça apresentada em 8 de junho de 2020 (segunda-feira), apresenta-se tempestiva.

II - PRELIMINARMENTE – DA INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO



02.608.910/0001-87
RÁDIO MÓBILE
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP
Rua São Pedro, nº 175 - Loja 01
Glória - Vila Velha - ES
CEP: 29.122-350

Em consonância com o artigo 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002 e artigo 26 do Decreto Municipal 298/2017, consta no Instrumento Convocatório:

14.1. *DECLARADO O VENCEDOR, qualquer licitante, poderá manifestar imediatamente sua intenção de recorrer, exclusivamente, por meio eletrônico.*

(...)

14.1.4. *Feita a manifestação motivada da intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso.*

Conforme consta no sistema eletrônico por meio do qual ocorreu a licitação, a empresa **RÁDIO MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- EPP** foi declarada vencedora em **28 de maio de 2020 (quinta feira)**, iniciando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de Recurso, comprovada a ciência do Recorrente uma vez que manifestou sua intenção de Recurso no sistema no mesmo dia.

Portanto, utilizando-se a regra legal já exposta acima, o prazo para apresentação de Recurso iniciou-se em **29 de maio de 2020 (sexta feira)** – um dia após a Declaração de Vencedor e manifestação motivada de intenção de Recurso no sistema – findando em 31 de maio de 2020 (domingo), sendo transferido, portanto, para o dia útil subsequente (dia de expediente no órgão), **01 de junho de 2020 (segunda feira)**.

Tendo o Recurso sido protocolado em 02 de junho de 2020 (terça feira), apresenta-se **INTEMPESTIVO**, não devendo conhecido e sequer, ter seu mérito analisado.

Prevê o próprio Instrumento Convocatório:

14.2.1. **Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo Licitante.**



02.608.910/0001-87
RÁDIO MÓBILE
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP
Rua São Pedro, nº 175 - Loja 01
Glória - Vila Velha - ES
CEP: 29.122-350

Por todo o exposto, pugnamos pelo não conhecimento do Recurso apresentado pela empresa **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, uma vez que **INTEMPESTIVO**.

Somente tal fato já se mostraria suficiente a elidir a questão, mas essa empresa se vê no dever de tecer algumas considerações quanto ao mérito, restando claro que as questões trazidas em Recurso não procedem, tendo caráter meramente protelatório, tratando-se de mera intenção de tumultuar o procedimento licitatório com alegações infundadas, como veremos adiante.

III – DO MÉRITO

Insurge-se o Recorrente contra o equipamento e o atestado de capacidade técnica apresentados na proposta desta empresa, declarada vencedora, alegando serem incompatíveis com as especificações contidas no Instrumento Convocatório.

III.1) DO EQUIPAMENTO

Do vasto rol de especificações técnicas exigidas nas seis primeiras páginas do Termo de Referência, o Recorrente se ateve à um único quesito:

2.6 - Transceptor Portátil Digital HT com Acessórios

(...)

*2.6.2 - Rádio portátil, **cinco watt's**, deverá ser resistente água, à queda e à poeira;*

Afirma o Recorrente que o equipamento apresentado (Radio EVX261) é incompatível com a transcrição acima, alegando que o catálogo do fabricante é genérico, aplicando-se para os rádios que operam na faixa UHF e VHF.



02.608.910/0001-87
RÁDIO MÓBILE
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPF
Rua São Pedro, nº 175 - Loja 01
Glória - Vila Velha - ES
CEP: 29.122-350

O catálogo oficial do fabricante apresentado, em especificações do transmissor, apresenta os dados quanto a energia de saída em VHF e UHF, devidamente compatível com as exigências do Edital – 5 watt's.

Além disso, foi juntada à documentação apresentada pela Rádio Mobile, a Folha de Especificação do Rádio, Folha de Dados do Repetidor e o Manual Operacional, atestando a compatibilidade com o exigido em Edital.

Apesar da vasta documentação apresentada ser suficiente a elidir o assunto, estamos trazendo, como forma de finalizar definitivamente a questão, o Certificado de Homologação da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), do Rádio EVX261 – documento formal, fidedigno e confiável – corroborando claramente a frequência UHF de 5 watt's do equipamento e comprovando a perfeita coerência entre as informações prestadas no Catálogo e no Certificado de Homologação da Anatel, em contraponto às inverídicas afirmações da Recorrente.

Tal documento elimina terminantemente quaisquer dúvidas que ainda poderiam pairar acerca da infundada afirmação do Recorrente.

III.2) DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Neste ponto o Recorrente se supera!

Afirma que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa Rádio Mobile não atende ao disposto no Instrumento Convocatório, por 02 (dois) motivos: não especifica a quantidade de rádios locados e não apresenta o contrato administrativo ao qual o Atestado se refere.

Em análise ao disposto em Edital encontramos:

RÁDIO MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES
Gilmar Augusto da Silva
SÓCIO GERENTE



02.608.910/0001-87

RÁDIO MÓBILE
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP

Rua São Pedro, nº 175 - Loja 01
Glória - Vila Velha - ES
CEP: 29.122-350

13 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1 - Apresentação de atestado(s) de aptidão da empresa licitante que comprove(m) a realização do objeto desta licitação em características. O(s) atestado(s) deverá(ao) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

Em leitura apurada do disposto na transcrição acima não localizamos as duas exigências trazidas pelo Recorrente.

NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUANTIDADE E DE APRESENTAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO CORRESPONDENTE AO ATESTADO.

Concluimos que se tratam de exigências extraídas do imaginário do Recorrente, diante de sua necessidade em possuir argumentos para corroborar seu Recurso, já que não os possui legitimamente.

O inconformismo da Recorrente não encontra qualquer amparo, como pudemos comprovar acima.

O Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela Rádio Mobile está totalmente em consonância com o exigido em Edital, estando compatível em características com o objeto licitado e fornecido por pessoa jurídica de direito público, apresentada por processo de cópia autenticada por cartório competente.

Portanto, resta claro que a análise de toda a documentação trazida pela empresa **RÁDIO MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- EPP**, cuja aprovação culminou em sua declaração de vencedora, foi realizada de forma correta, tanto do ponto técnico quanto do ponto legal, pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
FLS. N° 028
PROCESSO N° 6067/2020

02.608.910/0001-87
RÁDIO MÓBILE
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP
Rua São Pedro, nº 175 - Loja 01
Glória - Vila Velha - ES
CEP: 29.122-350

Por fim, ressaltamos o valor contido na proposta da Recorrente, bem acima da média de mercado, comprovada pela dissonância entre seu valor e o valor apresentado pelas outras duas licitantes, bem como a ausência de lances, indo de encontro à uma das finalidades do Pregão Eletrônico, que é a disputa, com ofertas de lances decrescentes, de forma a garantir à administração pública o objeto especificado pelo preço mais vantajoso.

IV – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto solicitamos:

- a) Acolhimento da preliminar ventilada, para assim não conhecer o Recurso apresentado pela empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, por **INTEMPESTIVIDADE**, mantendo a empresa **RÁDIO MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- EPP** como vencedora do certame e posteriores adjudicação, homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços;
- b) Caso ultrapassada a preliminar ventilada, que seja decidido pela **IMPROCEDÊNCIA** do Recurso, uma vez que as questões trazidas, e refutadas nestas Contrarrazões, não procedem e não possuem veracidade técnica ou embasamento legal; e,
- c) Que seja decidido pelo acolhimento e procedência das presentes contrarrazões.

É o que se pede.

Vila Velha/ES, 08 de junho de 2020

RADIO MOBILE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP
Gilmar Elizário da Silva
SÓCIO GERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
FLS. N° 08 PROCESSO N° 6067/2010

02.608.910/0001-87
RÁDIO MÓBILE
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP
Rua São Pedro, nº 175 - Loja 01
Glória - Vila Velha - ES
CEP: 29.122-350

GILMAR ELIZÁRIO DA SILVA
RÁDIO MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- EPP
SÓCIO-GERENTE



Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **08082-17-01699**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **15/04/2020**

Requerente:

CNPJ: **10.652.730/0001-20**

MOTOROLA SOLUTIONS-IND. PROD. BAND LARG MOVEL LTDA

Fabricante:

MOTOROLA SOLUTIONS, INC.

1301 E. ALONGQUIN RD SCHAUMBURG

Nº

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 15143/17, emitido pelo Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor Portátil - II

Modelo - Nome Comercial (s):

EVX-261-G6-5 - (EVX-261)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	SAR (W/kg) Cabeça	SAR (W/kg) Corpo
458,0 a 460,0	5,0	7K60F1D/7K60F1E/7K60F1W	1,78	3
458,0 a 460,0	5,0	14K0F3E/11K0F3E	2,49	7,45

Potência Máxima de Saída (W): Redutível até 1. Tipo de Modulação: 4FSK, FM. O equipamento poderá ser comercializado com:

- Fonte de alimentação modelo MU18-D160100-D1 (I.T.E. POWER SUPPLY), com tensão de entrada 100 - 240 VAC (60 Hz / 0,6 A) e tensão de saída 16 VDC (1 A);

- Base carregadora (modelo CD-58);

- Bateria (modelo FNB-V133LI-UNI) (1380 mAh);

- Antena.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 08/12/2017

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

EVX-261

MIGRE PARA O DIGITAL

RÁDIOS DIGITAIS PORTÁTEIS

Pronto para o acesso digital com facilidade e economia.

O EVX-261 opera em ambos os modos: analógico e digital, então é o ideal para o uso de frotas mistas. A extensa interoperabilidade possibilita várias opções de sinalizações, inclusive MDC1200®, DTMF e de 2 ou 5 tons, além da criptografia por inversão de voz. Aprecie a nitidez sonora e conversas inteligíveis graças ao cancelamento do ruído do modo digital. Compatível com o sistema de bateria universal, elimina todo o aglomeramento e a confusão causada por muitos aparelhos com a padronização de uma base única de recarga para toda a equipe.

RECURSOS GERAIS

- Capacidade do Canal:
 - 16 Canais / 1 Grupo
- 2 Chaves Programáveis:
 - Cursos de Segurança:
 - Alerta do Trabalhador Solitário
 - Alerta de Emergência
- Opera com o Sistema de Bateria Universal
- Várias Opções de Varredura
- VOX Interno (Quando Usado com Acessório VOX)

RECURSOS DE SINALIZAÇÃO

- Codificador ANI de MDC-1200®
- Codificador ANI de FleetSync®
- Codificador e Decodificador CTCSS/DCS
- Codificador/Decodificador de 2 Tons
- Codificador/Decodificador de 5 Tons
- Desabilitar/Desligar/Reabilitar Remotamente (5 Tons)

RECURSOS DO MODO DIGITAL

- Modo Direto
- Interrupção da Transmissão (Somente Decodificação)
- Todas as Chamadas/Chamada em Grupo/Chamada Individual
- Privacidade Básica

RECURSOS DO MODO ANALÓGICO

- Sistema Transponder de Alcance Automático (ARTS™)



ADEUS INTERFERÊNCIA



AMPLIANDO O SEU ALCANCE



RECEPÇÃO ALTA E CLARA



MANTENHA SUA EQUIPE SEGURA



ENERGIA DURANTE O TURNO



ESPECIFICAÇÕES GERAIS		
	VHF	UHF
Intervalo de Frequência	D0: 136-174 MHz	G6: 403-470 MHz G7: 450-512 MHz
Dimensões (A x L x P)	4,3 x 2,3 x 1,3 in (109,2 x 58,4 x 32,3 mm) com FNB-V133LI-UNI	
Peso Aprox.	9,9 oz (281 g) (com Antena, FNB-V133LI-UNI, Clipe de Cinto) 11,6 oz (330 g) (com Antena, FNB-V134LI-UNI, Clipe de Cinto)	
Com Visor	Não	
Espaçamento de Canal kHz	25*/12,5	
Tamanho SP	36	
Número de canais	16	
Botões Programáveis	2	
Tamanho SP (Ø)	36	
Vida Útil da bateria (Ciclo 5-5-90 com Protetor de Bateria)	FNB-V133LI: 9,8 h (D)/9,1 h (A) FNB-V134LI: 17,0 h (D)/14,0 h (A)	FNB-V133LI: 9,3 h (D)/8,0 h (A) FNB-V134LI: 16,1 h (D)/13,6 h (A)
Classificação de IP	55	
Tensão de alimentação da energia	7,4 V DC ±10%	
Intervalo de temperatura operacional	-22° F a +140° F [-30° C a +60° C]	
Estabilidade da Frequência	±1,5 ppm	
Impedância RF Entrada-Saída	50 Ohms	

ESPECIFICAÇÕES DO RECEPTOR		medidas por TIA/EIA #03
Tipo de Circuito	Conversão Direta	
Sensibilidade Analógica 12 dB SINAD:	0,25 uV/Digital 1% BER: 0,28 uV	
Seletividade de Canal Adjacente	TIA603: 70/60 dB (25 kHz/12,5 kHz), TIA603D: 70/45 dB (25 kHz/12,5 kHz)	
Espaçamento de Canal	25/12,5 kHz	
Intermodulação	70 dB	
Rejeição da Imagem Espúria	70 dB	
Zumbido e Ruído	45/40 dB (25 kHz/12,5 kHz)	
Distorção de Áudio [5% THD]	700 mW a 16 Ohms (Interno)/500 mW a 4 Ohms (Externo)	
Distorção de Áudio	< 5%	
Emissão Espúria Conduzida	-57 dBm	

ESPECIFICAÇÕES DO TRANSMISSOR		medidas por TIA/EIA #03
Energia de Saída	5/1 W	
Limitação da Modulação	±5,0 kHz (25 kHz)/±2,5 kHz (12,5 kHz)	
Emissão Espúria Conduzida	-36 dB (-1 GHz) -30 dB (> 1 GHz)	
Zumbido e Ruído FM	45/40 dB (25 kHz/12,5 kHz)	
Distorção de Áudio (a 1 kHz)	< 5%	
Modulação FM Analógica	16K0F3E (25 kHz)/11K0F3E (12,5 kHz)	
Modulação Digital 4FSK	12,5 kHz Dados: 7K60F1D e 7K60FXD/12,5 kHz Voz: 7K60F1E e 7K60FXE 12,5 kHz Dados e Voz: 7K60F1W	
Tipo Vocoder Digital	AMBE +2™	
Protocolo Digital	ETSI TS102 361-1, -2, -3	

NORMA MIL-STD APLICÁVEL

Categoria	Métodos/Procedimentos				
	MIL-810C	MIL-810D	MIL-810E	MIL-810F	MIL-810G
Pressão Baixa	500.1 Procedimentos 1	500.2 Procedimentos 2	500.3 Procedimentos 2	500.4 Procedimentos 1/2	500.5 Procedimentos 1/2
Alta Temperatura	501.1 Procedimentos 1/2	501.2 Procedimentos 1/A1 Procedimentos 2/A1	501.3 Procedimentos 1/A1 Procedimentos 2/A1	501.4 Procedimentos 1/QUEJTE Procedimentos 2/QUEJTE	501.5 Procedimentos 1/A1 Procedimentos 2/A2
Baixa Temperatura	502.1 Procedimentos 1	502.2 Procedimentos 1/Cat. 3 Procedimentos 2/Cat. 1	502.3 Procedimentos 1/Cat. 3 Procedimentos 2/Cat. 1	502.4 Procedimentos 1/Cat. 3 Procedimentos 2/Cat. 1	502.5 Procedimentos 1/Cat. 3 Procedimentos 2/Cat. 1 Procedimentos 3/Cat. 1
Choque de Temperatura	503.1 Procedimentos 1	503.2 Procedimentos 1/A1 Cat. 3	503.3 Procedimentos 1/A1 Cat. 3	503.4 Procedimentos 1	503.5 Procedimentos 1/C
Radiação Solar	505.1 Procedimentos 2	505.2 Procedimentos 1	505.3 Procedimentos 1	505.4 Procedimentos 1	505.5 Procedimentos 1/A1
Chuva	506.1 Procedimentos 1/2	506.2 Procedimentos 1/2	506.3 Procedimentos 1/2	506.4 Procedimentos 1/3	506.5 Procedimentos 1/3
Umidade	507.1 Procedimentos 2	507.2 Procedimentos 2	507.3 Procedimentos 2	507.4	507.5 Procedimentos 2/Agg
Névoa Salina/Neblina	509.1 Procedimentos 1	509.2 Procedimentos 1	509.3 Procedimentos 1	509.4	509.5
Nuvem de Poeira	510.1 Procedimentos 1	510.2 Procedimentos 1	510.3 Procedimentos 1	510.4 Procedimentos 1	510.5 Procedimentos 1
Nuvem de Areia	-	510.2 Procedimentos 2	510.3 Procedimentos 2	510.4 Procedimentos 2	510.5 Procedimentos 2
Vibração	514.2 Procedimentos 8/FW	514.3 Procedimentos 1/Cat. 10 Procedimentos 2/Cat. 3	514.4 Procedimentos 1/Cat. 10 Procedimentos 2/Cat. 3	514.5 Procedimentos 1/Cat. 24	514.6 Procedimentos 1/Cat. 24
Choque	516.2 Procedimentos 1/2/3/5	516.3 Procedimentos 1/4/6	516.4 Procedimentos 1/4/6	516.5 Procedimentos 1/4/6	516.6 Procedimentos 1/4/6



Motorola Solutions, Inc. 500 West Monroe Street, Chicago, IL 60661 EUA www.motorolasolutions.com/evx261

MOTOROLA, MOTO, MOTOROLA SOLUTIONS e o Logotipo M Estilizado são marcas comerciais ou marcas registradas da Motorola Trademark Holdings, LLC e são utilizadas sob licença. Todas as outras marcas são de propriedade de seus respectivos proprietários. ©2017 Motorola Solutions, Inc. Todos os direitos reservados. 09-2017

- ACESSÓRIOS**
- Antenas**
- ATU-6A: Antena 400-430 MHz UHF 6.5" (16,51 cm)
 - ATU-6B: Antena 420-450 MHz UHF 6.1" (15,49 cm)
 - ATU-6C: Antena 440-470 MHz UHF 6.1" (15,49 cm)
 - ATU-6D: Antena 450-485 MHz UHF 6" (15,24 cm)
 - ATU-6DS: Antena 450-485 MHz UHF 3.5" (8,89 cm)
 - ATU-6F: Antena 485-520 MHz UHF 5.35" (13,58 cm)
 - ATV-6A: Antena 134-151 MHz VHF 6" (15,24 cm)
 - ATV-6B: Antena 150-163 MHz VHF 6" (15,24 cm)
 - ATV-6C: Antena 161-174 MHz VHF 6" (15,24 cm)
 - ATV-6XL: Sem regulagem VHF 7" (17,78 cm)
- Bateria**
- FNB-V133LI-UNI: Lítio Ion 1380 mAh
 - FNB-V134LI-UNI: Lítio Ion 2300 mAh
- Soluções de Carregamento**
- LCC-261: Estojo de Couro, Fivela de Cinto (FNB-V133LI)
 - LCC-261H: Estojo de Couro, Fivela de Cinto (FNB-V134LI)
 - LCC-261S: Estojo de Couro, Fivela de Cinto Giratória (FNB-V133LI)
 - LCC-261SH: Estojo de Couro, Fivela de Cinto Giratória (FNB-V134LI)
 - CLIP-20: Grampo de cinto
- Carregadores**
- CD-58: Base do Carregador
 - PA-55: Adaptador de CA
 - VAC-6058: Carregador MUC (Vários Plugues para Ambas as Regiões)
 - VCM-5: Adaptador do Carregador Veicular
- Acessórios de Áudio**
- MH-360S: Microfone Alto-Falante Compacto 3,50 mm Conector de Áudio
 - MH-450S: Microfone Alto-falante e Conector de áudio de 3,5mm
 - MH-45B4B: Microfone Alto-falante com Anulamento do Ruído
 - MH-66A4B: Microfone Alto-falante com Anulamento do Ruído Conector de Áudio 3,5mm
 - MH-37A4B-1: Microfone Fone de Ouvido
 - VH-150A: Fone leve, com VOX, atrás da cabeça
 - VH-150B: Fone leve, com VOX, em cima da cabeça
 - MH-100: Fone de ouvido somente Rx, 3,5mm
 - MH-101A4B: Kit Vigilância Um Cabo
 - MH-102A4B: Kit Vigilância Dois Cabos
 - MH-103A4B: Kit Vigilância Três Cabos
 - MH-201A4B: Fone de ouvido para trabalho pesado